

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 053 /ASTE/C/GAB/SEMA PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE
2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3027/DIFC/SEMAD, 25 de Maio de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º– REVOGAR a Portaria nº 063/ASTE/C/GAB/SEMAD de 27 de junho de 2022, publicada no DOM nº 3250.

Art. 2 º– DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 066/PGM/2017, referente ao Processo Administrativo nº 07-03067-000/2017

Empresa: TELEFÔNICA OI S/A - em recuperação judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/PGM/2017

Extrato nº: Nº 198/PGM/2022 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R ano XIV nº 3280, 08 de Agosto de 2022.

Processo nº: 07.03067-2017

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00006647/2022-91-e

Objeto: Prestação de forma contínua, do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local STFC (fixo/fixo, móvel), modalidades: Local, Longa Distancia Nacional (LND), Longa Distancia Internacional (LDI), e chamada franqueada 0800, para atender a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Vigência do Contrato: 02/08/2022 a 02.08.2023

Vigência da Portaria: 25/05/2022 a 02.08.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	Jéssica França do Nascimento	PRESIDENTE	SEMAD
1003535	Tatiana de Paula Gomes de Araújo	SUPLENTE	SEMAD
1005070	Inácio Loiola da Silva Júnior	MEMBRO	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração(em substituição)-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:018F9246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2023. Edição 3483

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>